



São Paulo, 19 de janeiro de 2024  
Nº: 001/24 DNS

REF.: DECLARAÇÃO DE NÃO SIMILARIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com o nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, e consulta pública, não constatamos, até o momento, a existência de similar de fabricação nacional dos seguintes produtos:

- 1- Capacete de Combate a Incêndio e Resgate Multi Uso HPS Safeguard** - O Dräger HPS Safeguard é um capacete e universal para as diversas demandas das equipes de emergência em missões de busca e salvamento, combate a incêndios para a floresta e mato, acidentes rodoviários, resgate altura e qualquer tipo de técnica apoiar as operações em situações de emergência. Seguindo estritamente às normas (EN 16471:2014), (EN 16473:2014), (EN 12492:2012) e (EN 1385:2012). O capacete de proteção possui Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- 2- Capacete de Bombeiro Dräger HPS® 7000:** Capacete de Proteção para combate a incêndio estrutural, padrão Europeu, com a possibilidade de ter dois tamanhos H1 e H2, seguindo estritamente às normas EN 443, EN 14458:2018 EN 16471:2014 (Firefighters helmets – Helmets for wildland fire fighting), • EN 16473:2014 (Firefighters helmets – Helmets for technical rescue), pode acompanhar lanterna integrada frontal e duas lanternas laterais. O capacete de proteção possui Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa **DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA., CNPJ: 07.857.433/0001-07**, estabelecida à Av. Pucuruí, nº 61 – Centro Empresarial Tamboré – CEP: 06.460-100 – Barueri – SP, representante comercial dos produtos mencionados, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em [www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)

Atenciosamente,

Armando Lemos  
Diretor Técnico

**VÁLIDA ATÉ 13/01/2025**

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de não similaridade com produto nacional em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE CONTROLE, não se prestando para fins de dispensa de processo licitatório, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE ([www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)).

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1208 – Edifício Barão de Ouro Branco  
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000  
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: [abimde@abimde.org.br](mailto:abimde@abimde.org.br)  
[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1695-3BE3-05E9-97F5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1695-3BE3-05E9-97F5



### Hash do Documento

67408AE6CFB57AE520E8861A693F96F85233B59649BE6A34243777F96A1B76F1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2024 é(são) :

Armando Lemos (Signatário) - 769.513.677-87 em 19/01/2024

18:56 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

